



PEDIDO DE COMPRA: 000073 / 2026

EMIÇÃO: 31/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Objetivo: Adquirir de metros de lonas destinadas às ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil Municipal.

Justificativa: Presente justificativa tem por objetivo solicitar a abertura de processo licitatório, para aquisição metros de lonas destinadas às ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil Municipal, visando minimizar os impactos decorrentes de eventos climáticos adversos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de metros de lonas destinadas às ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil Municipal.

Presente justificativa tem por objetivo solicitar a abertura de processo licitatório, para aquisição metros de lonas destinadas às ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil Municipal, visando minimizar os impactos decorrentes de eventos climáticos adversos, especialmente chuvas intensas, temporais e vendavais. Sendo que a previsão de chuvas e ventos, essa metragem é pra que possamos ter se caso houver a necessidade a pronta resposta.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que demonstrou a necessidade da aquisição de lona preta para atendimento das demandas da Administração Municipal.

O estudo concluiu que a aquisição de lona preta, fornecida por metro linear, nas especificações de **200 micras com largura de 8 metros e 150 micras com largura de 6 metros**, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em especial para utilização em ações da Defesa Civil, cobertura de edificações atingidas por eventos climáticos, proteção de materiais, equipamentos e bens públicos, isolamento de áreas, cobertura provisória de estruturas e demais atividades que demandem proteção contra intempéries.

O ETP demonstrou ainda que a contratação proporcionará maior eficiência no atendimento das demandas operacionais e emergenciais do Município, garantindo disponibilidade do material sempre que necessário, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está devidamente motivada, atende ao interesse público e encontra respaldo nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de **lona preta em polietileno**, por metro linear, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão adquiridos os seguintes materiais:

- **Lona preta com espessura de 200 micras e largura de 8 metros**, fornecida por metro linear;
- **Lona preta com espessura de 150 micras e largura de 6 metros**, fornecida por metro linear.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais, incluindo transporte, carga, descarga e entrega no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas aplicáveis.

Durante o ciclo de vida do objeto, as lonas serão utilizadas em diversas atividades desenvolvidas pelo Município, tais como ações da Defesa Civil, cobertura provisória de residências e edificações atingidas por eventos climáticos, proteção de materiais e equipamentos, cobertura de obras, isolamento de áreas, armazenamento de insumos e demais serviços que exijam proteção contra intempéries.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/08/2026

Hora: 10:01:22

Por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção preventiva ou corretiva, assistência técnica ou instalação. Contudo, a empresa contratada deverá garantir que os produtos entregues sejam novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, com espessura e dimensões compatíveis com as especificações exigidas, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer material que apresente defeitos, avarias, rasgos, furos, deterioração precoce ou esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

A garantia deverá observar, no mínimo, a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de garantia contratual eventualmente oferecida pelo fabricante ou fornecedor.

A solução adotada atende ao interesse público por proporcionar material de qualidade, com durabilidade compatível com sua finalidade, garantindo segurança, eficiência e economicidade no atendimento das demandas da Administração Municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto desta contratação possuem natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação tem por objeto o fornecimento de **lona preta em polietileno**, por metro linear, nas seguintes especificações:

- Lona preta, espessura **200 micras**, largura **8 metros**, fornecida por metro linear;
- Lona preta, espessura **150 micras**, largura **6 metros**, fornecida por metro linear.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de defeitos de fabricação, rasgos, perfurações, emendas inadequadas, deformações ou qualquer outra característica que comprometa sua utilização, devendo atender às especificações constantes neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

Requisitos mínimos dos materiais

- Espessura conforme especificação do item licitado;
- Largura compatível com o solicitado;
- Cor preta uniforme;
- Resistência adequada ao uso externo e às intempéries;
- Material flexível, impermeável e de boa durabilidade;
- Entrega em perfeitas condições de uso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, quando for o caso.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido no edital.

Obrigações da contratada

Compete à contratada:

- fornecer os materiais conforme as especificações deste Termo de Referência;
- entregar os produtos dentro do prazo estabelecido;
- substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente defeitos, vícios, avarias ou esteja em desacordo com as especificações exigidas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a notificação da Administração;
- responsabilizar-se pelos custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento;
- manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Obrigações da contratante



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/08/2026

Hora: 10:01:22

Compete à Administração:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- receber e conferir os materiais entregues;
- efetuar o pagamento nas condições previstas no edital e no contrato;
- comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas durante a execução.

Sanções administrativas

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Hipóteses de rescisão contratual

O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em caso de:

- descumprimento das cláusulas contratuais;
- atraso injustificado na entrega dos materiais;
- fornecimento de produtos em desacordo com as especificações;
- falência ou dissolução da empresa contratada;
- interesse público devidamente justificado;
- demais hipóteses previstas na legislação vigente.

Modalidade de contratação

A contratação será realizada por meio de **licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos de habilitação

Os licitantes deverão comprovar que exercem atividade econômica compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação dos documentos de habilitação previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, no mínimo:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica, quando exigida no edital;
- declarações exigidas pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório.

A documentação deverá atender integralmente às exigências estabelecidas no edital, sob pena de inabilitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento de **lona preta em polietileno**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração Municipal.

O fornecimento poderá ocorrer de forma **parcelada ou integral**, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência do contrato, observando-se as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Início da execução

Após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, a Administração emitirá a Ordem de Fornecimento, contendo a descrição dos itens, as quantidades solicitadas e o local de entrega.



A contratada deverá iniciar o atendimento das solicitações imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, comprometendo-se a cumprir os prazos estabelecidos.

Entrega dos materiais

Os materiais deverão ser entregues:

- Em perfeitas condições de uso;
- Novos e de primeiro uso;
- Livres de defeitos, rasgos, perfurações ou qualquer avaria;
- Com espessura, largura e características compatíveis com as especificações do Termo de Referência;
- No local indicado pela Administração Municipal, em dias úteis e durante o horário de expediente.

O prazo máximo para entrega será de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa constante do edital ou do contrato.

Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguros, tributos, mão de obra e demais custos necessários ao fornecimento serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Recebimento do objeto

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para conferência das quantidades, integridade física e conformidade aparente dos produtos.

Recebimento definitivo: ocorrerá após a conferência das especificações técnicas e da qualidade dos materiais, mediante ateste do servidor designado para fiscalização do contrato, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso sejam identificadas irregularidades, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais, notificando a contratada para que promova sua substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus adicional.

Garantia da qualidade

A contratada deverá garantir que os materiais fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, responsabilizando-se pela substituição de qualquer produto que apresente defeitos de fabricação, baixa qualidade ou esteja em desacordo com as características previstas neste Termo de Referência.

Fiscalização da execução

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas, os prazos de entrega, a qualidade dos materiais fornecidos e a conformidade com as especificações do contrato.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

Vigência e encerramento

A execução do objeto perdurará durante toda a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando aplicável, encerrando-se após:

- o fornecimento integral dos materiais solicitados;
- o recebimento definitivo dos produtos pela Administração;
- a quitação das obrigações contratuais pelas partes;
- a inexistência de pendências administrativas, financeiras ou técnicas relacionadas ao objeto contratado.

A execução do contrato deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a qualidade dos materiais fornecidos e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

1. Gestão do contrato

A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado pela autoridade competente, a quem caberá acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, financeiros e operacionais, promovendo as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Compete ao gestor do contrato:

- acompanhar a execução do contrato durante toda a sua vigência;
- controlar os saldos contratuais e as quantidades fornecidas;
- solicitar, quando necessário, a emissão de Ordens de Fornecimento;
- manter registro das ocorrências relacionadas à execução contratual;
- adotar as providências necessárias para a solução de eventuais irregularidades;
- encaminhar pedidos de aplicação de penalidades quando constatado descumprimento contratual;
- autorizar o recebimento definitivo após manifestação do fiscal do contrato.

2. Fiscalização do contrato

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração, responsável por acompanhar a entrega dos materiais e verificar sua conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;
- verificar as quantidades, especificações técnicas e condições dos produtos entregues;
- registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer irregularidade identificada;
- solicitar a substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações;
- emitir o termo de recebimento provisório e manifestar-se quanto ao recebimento definitivo.

3. Comunicação entre as partes

Toda comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer, preferencialmente, por escrito, por meio eletrônico ou outro meio oficial, garantindo o registro das solicitações, notificações, orientações e demais atos relacionados à execução contratual.

4. Controle da execução

O fornecimento será acompanhado por meio das Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, nas quais constarão os itens, quantidades, prazos e local de entrega.

Após cada entrega, será realizada a conferência dos materiais, verificando-se:

- conformidade com as especificações técnicas;
- integridade dos produtos;
- quantidade entregue;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- atendimento às condições previstas no contrato.

5. Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para conferência das quantidades e da integridade física dos materiais.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante ateste do fiscal do contrato.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada será notificada para promover a substituição dos materiais no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



6. Alterações contratuais

As alterações contratuais, quando necessárias, observarão as hipóteses e os limites previstos nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

7. Sanções administrativas

O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

8. Encerramento do contrato

O contrato será considerado encerrado após:

- o fornecimento integral dos materiais contratados;
- a emissão do recebimento definitivo;
- a quitação de todas as obrigações entre as partes;
- a inexistência de pendências administrativas, financeiras ou técnicas decorrentes da execução contratual.

A gestão e a fiscalização do contrato deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, interesse público e boa governança, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição do objeto será realizada com base na quantidade efetivamente fornecida e recebida pela Administração, observando-se a unidade de fornecimento prevista neste Termo de Referência, qual seja, **metro linear**.

A conferência dos materiais será efetuada pelo fiscal do contrato, que verificará:

- a quantidade de metros lineares entregues;
- a espessura da lona (200 micras ou 150 micras), conforme o item contratado;
- a largura da lona (8 metros ou 6 metros), conforme especificação;
- a integridade física dos materiais;
- a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta vencedora.

Somente serão considerados para fins de medição os materiais efetivamente entregues, aceitos e recebidos pela Administração.

Caso sejam constatadas divergências nas quantidades, defeitos ou desconformidade com as especificações técnicas, os materiais poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição ou complementação no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

2. Recebimento

O objeto será recebido em duas etapas:

Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para conferência da quantidade, integridade e conformidade aparente dos materiais.

Recebimento definitivo: ocorrerá após a verificação da qualidade e da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, mediante ateste do fiscal do contrato.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos, nem afasta a garantia legal dos produtos fornecidos.

3. Pagamento

O pagamento será efetuado conforme a quantidade efetivamente fornecida e recebida definitivamente pela Administração, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente, quando cabíveis.

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal regular, por meio de ordem bancária em favor da contratada.

4. Condições para pagamento

O pagamento ficará condicionado:

- ao recebimento definitivo dos materiais;
- à comprovação da execução do objeto conforme as especificações contratadas;
- à inexistência de pendências relativas à execução do contrato;
- à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada durante toda a vigência contratual.

5. Glosas e retenções

A Administração poderá realizar glosas ou suspender o pagamento, total ou parcialmente, quando constatadas irregularidades na execução do objeto, tais como:

- fornecimento de material em desacordo com as especificações;
- entrega de quantidade inferior à solicitada;
- atraso injustificado na entrega;
- apresentação de documentação fiscal irregular;
- descumprimento de obrigações contratuais.

Nessas hipóteses, o pagamento será efetuado somente após a regularização das pendências, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Critério de pagamento

O pagamento será realizado pelo **valor unitário do metro linear** constante da proposta vencedora, multiplicado pela quantidade efetivamente entregue e recebida definitivamente pela Administração, observados os preços registrados ou contratados e os limites da respectiva dotação orçamentária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante **processo licitatório**, na modalidade **Pregão**, em sua **forma eletrônica**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e economicidade.

Poderão participar do certame as empresas que exerçam atividade compatível com o objeto da licitação e que atendam às exigências estabelecidas no edital, especialmente quanto aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:

- **Habilitação jurídica**, conforme a natureza jurídica da empresa;
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista**, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente;
- **Qualificação econômico-financeira**, quando exigida no edital;
- **Declarações obrigatórias**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório;
- **Qualificação técnica**, quando necessária, comprovando aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação.

Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de **menor preço por item**, desde que atenda integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, às condições estabelecidas no edital e demonstre possuir capacidade para executar o objeto de forma satisfatória.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/08/2026

Hora: 10:01:22

A Administração poderá promover diligências para verificar a exequibilidade da proposta e a veracidade das informações apresentadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será formalizada mediante contrato administrativo ou outro instrumento hábil previsto na legislação, conforme o caso, observadas as condições estabelecidas no edital, na proposta vencedora e na legislação aplicável.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante levantamento de preços praticados no mercado, com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais regulamentações aplicáveis.

Para a definição do valor estimado da contratação, serão considerados os custos referentes ao fornecimento das **lonas pretas em polietileno**, incluindo todos os encargos, tributos, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias para a entrega dos materiais no local indicado pela Administração.

O objeto da contratação compreende:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Lona preta, espessura 200 micras , largura 8 metros , fornecida por metro linear	Metro	1 m / 1000m	R\$ R\$15,50	R\$ 15.500,00
02	Lona preta, espessura 150 micras , largura 6 metros , fornecida por metro linear	Metro	1 m / 1000m	R\$ R\$9,90	R\$ 9.900,00

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, considerando a média ou mediana dos valores obtidos, conforme metodologia adotada pela Administração, garantindo que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado.

A estimativa apresentada servirá como referência para a elaboração do edital, análise das propostas apresentadas pelos licitantes e reserva dos recursos orçamentários necessários à contratação.

Valor total estimado da contratação: R\$ 25.400,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de recursos consignados no orçamento vigente da Administração Municipal, por meio da dotação orçamentária específica da Secretaria requisitante, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

A contratação está em conformidade com o planejamento orçamentário do Município, estando prevista a existência de recursos suficientes para suportar as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, observados os princípios da responsabilidade fiscal, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

A indicação da dotação orçamentária definitiva será realizada pelo setor competente no momento da formalização da contratação, conforme a classificação orçamentária vigente e a necessidade da Administração Municipal.